



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 378/2025

Assunto: Fiscalização, urgente, na Avenida José Geraldo de Melo, 76 - Parque Imperial, devido a obstrução da calçada.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à fiscalização, urgente, na Avenida José Geraldo de Melo, 76 - Parque Imperial, devido a obstrução da calçada.

No local, uma árvore está obstruindo a passagem de pedestres na calçada, comprometendo a acessibilidade e violando as normas urbanísticas municipais. Esta situação fere o direito de ir e vir dos cidadãos, especialmente daqueles com mobilidade reduzida.

A presente solicitação, encaminhada ao nosso gabinete pela comunidade local, fundamenta-se na Lei nº 6.288/2019, que autoriza os agentes de mobilidade a aplicarem o Código de Posturas em questões de acessibilidade, e no Decreto nº 735/2023, que atribui à Secretaria de Mobilidade Urbana a competência para fiscalizar a acessibilidade das calçadas.

Além da obstrução mencionada, é crucial avaliar se a espécie arbórea é adequada para o plantio na calçada, visando prevenir danos à via pública. Caso necessário, recomenda-se encaminhar a questão à Secretaria de Meio Ambiente para uma avaliação técnica.

Foto anexa.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

**JEAN ARAÚJO**

Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Indicação nº 378/2025 – Vereador Jean Araújo - fls. 2/2



**Avenida José Geraldo de Melo, 76 - Parque Imperial**